

A QUESTÃO DO GÊNERO E DO TERRITÓRIO: UM ESTUDO DE CASO A PARTIR DE MULHERES PRESAS EM ALFENAS, MG

The gender and territory question: a case of study from imprisoned women in Alfenas, MG

Alessandra Costa Ferreira¹
Gil Carlos Silveira Porto²

Recebido em: novembro de 2017

Publicado e aceito em: dezembro de 2017

Resumo

O presente projeto correlaciona pesquisa teórica e empírica. Constatou-se que as mulheres encarceradas no Presídio de Alfenas (PRALF) são frutos de um sistema capitalista excludente e que, por processos históricos como o patriarcado, sofrem um agravamento de suas penas por pertencerem à condição de mulher. Para embasar este percurso investigativo se dialogou com diversos autores, tais como: Michel Foucault, Milton Santos, Isabel Margarida Alves André, Maria Auxiliadora César e Joseli Maria Silva. Portanto, procurou-se vincular a teoria escolhida pela autora com os dados levantados por meio do procedimento técnico-operacional de estudo de caso com detentas do PRALF, estas, por conseguinte, são o objeto da pesquisa a ser realizada. É proposto um debate inerente à Geografia de Gênero, que analisa a desigualdade de gênero acerca dos principais conceitos da ciência geográfica, destes, escolhido para a reflexão, o conceito de território.

Palavras-Chave: Geografia de Gênero. Territorialidade. Encarceramento Feminino.

Abstract

The present project correlates theoretical and empirical research. It was found that women imprisoned in the Prison of Alfenas (PRALF) are the result of an exclusionary capitalist system and that, through historical processes such as patriarchy, they suffer a worsening of their sentences because they belong to the womanhood. In order to support this investigative course, a number of authors were interviewed, such as: Michel Foucault, Milton Santos, Isabel Margarida Alves André, Maria Auxiliadora César and Joseli Maria Silva. Therefore, we sought to link the theory chosen by the author with the data collected through the technical-operational procedure of case study with prisoners of the PRALF, which are, therefore, the object of the research to be performed. It is proposed a debate inherent in Gender Geography, which analyzes the gender inequality about the main concepts of geographic science, of these, chosen for reflection, the concept of territory.

Key-words: Gender Geography. Territoriality. Female Incarceration.

INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro é uma herança da idade média que hoje possui outro nome e opera por outras vias. O corpo deixa de ser alvo de punição, como nos suplícios em praças públicas, mas se tem as penalizações, sutis, entrelaçadas, que conseguem não só atingir o preso em questão, mas toda a sua família e demais pessoas com as quais se relaciona.

Segundo a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Sistema Carcerário do Brasil, do ano de 2009, o Brasil é o quarto país do mundo em números de pessoas presas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões de presos), China (1,5 milhão de presos e Rússia (870 mil presos).

De acordo com o INFOPEN (levantamento nacional de informações penitenciárias), o Brasil conta com uma população de 607.700 mil presos em seu território, e segundo este mesmo documento, a população carcerária hoje é constituída em sua maioria por negros e negras, com ensino fundamental incompleto e provenientes das periferias.

Em 2012, as prisões por Drogas representavam 22,6% das detenções masculinas e 64,7% das detenções femininas. Entre 2006 (ano o qual foi implementado a Lei 11.343 de Política de Drogas) e 2012, só no Estado de São Paulo este número se quintuplicou, conforme dados do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional).

O Gênero em Geografia surge na década de 70 para questionar tanto a ciência geográfica quanto às ciências como um todo, e se torna ferramenta de luta pelas questões e processos específicos próprios do desenvolvimento histórico do feminino na sociedade, através de seus conceitos.

O caminhar da ciência, os movimentos sociais, e especialmente o movimento feminista, surge como a primeira expressão de mulheres que reivindicam seus espaços e territórios, e a partir dessa dinâmica, a ciência lentamente começa a considerar as questões de gênero e a englobar as especificidades femininas em suas discussões, ainda que não de modo satisfatório.

Nesta pesquisa, o conceito de território permeia toda a linearidade da discussão e aprofunda a observação, no estudo de caso do território e das territorialidades das mulheres encarceradas no presídio de Alfenas (PRALF)³, na tentativa de tecer uma análise crítica sobre a situação do aprisionamento feminino local.

O estudo do encarceramento feminino é recente, e com isso houve a dificuldade com relação aos materiais bibliográficos existentes e acessíveis para a viabilidade desta pesquisa.

Torna-se assim, urgente a discussão dos motivos (e das consequências) que levam as mulheres a serem as maiores vítimas da Lei 11. 343 e o porquê desse encarceramento massivo

que ultrapassa as incidências masculinas. É sabido em senso comum e na comunidade científica que são os homens que se encontram mais fortemente dentro do mercado de drogas, então qual a razão das mulheres serem o maior número de detenções relacionados a este tipo de crime?

Como representam a camada mais vulnerável da sociedade (mulheres, periféricas e negras) são instrumentalizadas pelo tráfico pois são facilmente substituíveis para as tarefas a qual lhes foram atribuídas (a maioria das vezes como “mulas”⁴), ou seja, estão sendo presas massivamente por possuir uma insignificância na posição em que ocupam no mercado de drogas, geralmente são as que mais precisam deste recurso para, por exemplo, ajudar no sustento de seus filhos.

Observa-se na Figura 1 curva ascendente de mulheres encarceradas no Brasil e justifica o parágrafo anterior.

Figura 1- Gráfico do aumento do encarceramento feminino no Brasil.



É visível nesta figura que a partir do ano de 2003 houve um acréscimo nos números de prisões. Porém, a partir do ano de 2006, que não coincidentemente é o ano em que foi implantado a Lei 11.343 de políticas de drogas, há o disparo dessa linha de privações de liberdade das mulheres.

Mostrada a situação, no estudo de caso foi realizado 2 (dois) grupos focais com as detentas e em seguida foram feitas entrevistas estruturadas com aproximadamente vinte por cento delas para que fosse possível aproximar a teoria levantada com a realidade presenciada no município e assim chegar a uma conclusão da situação local.

DESENVOLVIMENTO

Para se falar sobre Gênero é necessário entender algumas condições que assombram, peculiarmente, as mulheres. Não satisfeitas com a posição social em que ocupavam na sociedade do século XVIII, em um contexto de ideias iluministas e da Revolução Francesa, as mesmas começam a se organizar e a clamar por igualdade, ocasionando na emergência de um Movimento Feminista na França, em 1789.

A partir desse movimento feito por mulheres, começou-se a despertar consciência para uma desigualdade que até então era considerada como inexistente: a desigualdade de gênero.

A desigualdade de gênero é uma das condições que reiteradamente se manifesta, quando se examinam processos de exclusão (GORE et al.1995). A própria construção social que a caracteriza institucionaliza, por si mesma, uma forma de desvantagem social: assimetria entre homens e mulheres (OLIVEIRA & ARIZA. 2001. p. 80).

O movimento feminista aponta justamente essa assimetria entre homens e mulheres como o motivo principal de luta contra essas diferenças, existentes desde os primeiros rascunhos de sociedade em diferentes contextos socioculturais.

Concomitantemente ao fortalecimento e a maior visibilidade que o Movimento alcançou, com o passar dos anos, em diferentes localidades do mundo, ocorreu cada vez mais o processo de integração (social, econômica e de informação) entre países, o que veio a culminar na necessidade de a ciência dialogar com essas questões que há pouco emergiram e, por diversos pontos de vista, tentam elucidar os processos de ampliação das desigualdades, advindas do capitalismo, que se fazem de um modo tácito e complexo nas regiões do Globo.

A produção científica e seus conhecimentos de hoje são frutos do movimento que quebram as estruturas do período do feudalismo na Europa. A principal ruptura é no plano intelectual, onde houve a transição e superação do pensamento teocêntrico para um pensamento antropocêntrico. Aqui coloca-se a inversão das indagações sobre a vida até então, onde a busca por respostas não mais tange ao campo do divino, e passa a ser de responsabilidade do homem.

Foucault (1998) *apud* Porto & Vlach (2015), nos traz a ideia de que a produção científica não se faz sem que se configurem relações de poder. Nesta invenção da uniformidade linguística “homem”, pressupõe-se que os desempenhos intelectuais das mulheres são inexistentes pois aqui só se é considerado as criações do ser homem – e não, mulher. Esse pensamento tem sido reforçado no âmbito de muitas pesquisas geográficas ao concluírem que a Geografia estuda as relações entre o homem e a natureza, ao invés de aludir que se trata da relação entre sociedade e recursos naturais, por exemplo.

Ao mesmo tempo em que o movimento iluminista prega uma crítica radical a toda e qualquer forma de opressão e irracionalidades, se omite sobre as diferenças já existentes entre homens e mulheres, de uma maneira contraditória, constrói o pensamento científico focado no homem como um termo de modo natural para explicar toda a diversidade da natureza da humanidade. A partir desta razão iluminista, todo o pensamento científico generaliza homens e mulheres em um só conceito, o de serem “homem”.

Para aprofundar a discussão, Ferraz (2009) *apud* Porto & Vlach (2015, p.1) nos alerta que

O iluminismo foi a base do pensamento moderno e neste está, naturalmente enraizado, a exclusão das mulheres na sociedade. Daí começam a surgir os problemas para as teóricas do feminismo. As teorias feministas tentam compreender porque os aspectos biológicos não explicam a superioridade masculina e a submissão feminina, o que define o lugar da mulher na sociedade e que lugar é este.

A sociedade capitalista da época que acabara de superar o sistema feudal e enraizara a classe burguesa como classe dominante, favorece novas relações de poder nessa sociedade que também se manifestarão nas relações de gênero. O iluminismo se beneficia do contexto social para reproduzir suas contradições e acaba por representar a naturalização da exclusão das mulheres nessa sociedade.

Os anos 60 foram marcados pela emergência de movimentos sociais que levantaram diversas bandeiras. Dentre elas, o movimento feminista no Brasil foi fundamental para a inspiração das ações de geógrafas que nos anos 70, iniciaram um movimento interno a geografia, onde se questionavam as bases da construção deste saber sob a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres, para assim desafiar a disciplina em questão e suas filosofias, conceito, metodologias e o que sempre sustentou a hegemonia da geografia masculina.

Janice monk e Susan Hanson (1982, p. 11-23) dizem que “toda existência humana é espacial”. O espaço, um dos objetos de estudo da ciência geográfica contempla homens e mulheres que detêm de relações sócio-espaciais, permeadas de sentidos e significados. O sistema patriarcal produz relações assimétricas entre homens e mulheres, estas se desenvolvem no espaço e, por conseguinte moldam e determinam os territórios conforme o sistema demanda, a invisibilização de territórios femininos e fortalecimento de masculinos.

A produção invisível do território feminino, influência diretamente na produção científica como um todo e na ciência geográfica, porém, esta ciência desconsidera quase metade da população (a feminina) e os processos os quais estão envolvidos. Logo, não adicionar gênero como categoria de aprofundamento da análise do espaço, é contribuir para a propagação desse sistema e de uma geografia masculina.

Ao final dos anos 70, com a manifestação das geógrafas que estavam ligadas as descrições das desigualdades de gênero, a ciência geográfica passa a se centrar mais na categoria mulher em sua análise espacial, tendo gênero como ferramenta de compreensão do espaço social.

O modo de se fazer geografia passa a ser criticado por estas mulheres e então após diversos embates e proposições é concedido maior espaço para um debate epistemológico – metodológico sobre esses grupos ausentes e silenciados dentro da ciência, que agora começa a explorar estas fendas dos conceitos que envolvem a produção científica sustentada nas diferenças colonial e sexual.

Essas relações de poder refletem na produção científica não só da ciência geográfica, mas também em outras áreas do conhecimento. Isto afeta a luta das mulheres por uma sociedade mais igualitária e deixa a geografia à margem de um estudo real da compreensão dos processos sociais.

O espaço está inerente as relações funcionais de todas as espécies (GUATTARI,1985, p.110 apud HAESBAERT, 2009), o que disponibiliza as criações e recriações de subjetividades que estão incorporadas no conceito de território. É possível assim, que grupos manifestem articulações territoriais de resistência contra a imposição da homogeneização do espaço pela ordem política dominante.

Sobre o encarceramento feminino

As relações sociais de patriarcado mantêm-se no e a partir do território, e qualquer alteração dessas relações implica em mudanças de ordem espacial no quadro de vida dessas mulheres.

Os motivos pelos quais se encontram encarceradas, são peculiares e, à luz da Geografia Feminista/Gênero podem estar conectados em sua maior parte às relações de poder assimétricas estabelecidas com seus cônjuges, pois, por questões históricas (patriarcalismo), essa posição hierárquica afeta essas mulheres no modo como vivem, os motivos pelos quais são presas e qual será seu destino após serem soltas.

Sabe-se que o cárcere, por sua natureza, tem a intenção de punir o indivíduo infrator da lei. Acredita-se que não se pune para anular um crime, mas para tentar mudar o comportamento do (a) culpado (a), então o aprisionamento atua como uma técnica corretora. Para Foucault (1999),

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata: sua eficácia é atribuída a sua fatalidade, não a sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem (**e a mulher**) do crime (FOUCAULT, 1999, p.14).

As Penitenciárias ou “Instituições Corretoras” são feitas para servirem de exemplo à sociedade, das consequências que as atitudes que não condizem com a lei possam vir a ter, torna-se assim o fato no qual de um modo intrínseco na sociedade, se teme: o de ser preso (FOUCAULT, 1999, p.71).

Quando analisamos as penitenciárias, Cerneka (2009) evidencia que esses espaços sejam feitos para homens e por homens. O encarceramento feminino no Brasil se enraizou em uma ideologia patriarcal e refletiu na sociedade consequências desses processos. Como afirma Queiroz,

Até a estrutura dos prédios é feita para homens. Os banheiros, por exemplo, são os chamados “bois”, ou seja, buracos no chão. Imagine uma grávida se agachando num lugar destes? Num presídio com trezentos homens e dez mulheres, quem você acha que vai trabalhar e estudar? Quem vai ter horário de banho de sol? A minoria? Os espelhos são uma lâmina onde elas se veem completamente deformadas. Imagine passar cinco ou seis anos se vendo assim e sem nunca observar seu corpo inteiro? Como você vai se imaginar? (QUEIROZ, 2015, p. 133).

Então, cabe pensar que a punição quando voltada para as mulheres excluem as especificidades desse gênero, uma vez que, não são atendidas suas necessidades biológicas e fisiológicas.

Esses processos fisiológicos que competem somente a mulheres não são tidos pela constituição como algo relevante a ser considerado e, portanto, vir a modificar legislações tão antigas e enraizadas no ser homem.

Ainda segundo a autora mencionada acima, em 1937, foi fundada a primeira penitenciária feminina do Brasil, a “Madre Pelletier”, em Porto Alegre. A criação desse projeto pioneiro, liderado pela Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, nasceu com o nome de “Instituto Feminino de Readaptação Social”, onde cumpria serviços de “domesticação” (QUEIROZ, 2015, p.132), cujo objetivo era aprender a “bordar, cozinhar e depois as mandavam de volta para a sociedade para arrumar um bom partido para casar” (IDEM, p.132).

Este resgate histórico nos mostra um outro viés do nascimento do encarceramento feminino, o qual, para além do delito cometido, mulheres eram sujeitadas a “reaprender” seu papel nesta sociedade patriarcal. Amplia-se assim, a real finalidade dos presídios femininos, que se tornam inerentes a este modelo de sociedade.

Segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) de junho de 2014, o Brasil conta com uma população de 37.380 mulheres encarceradas. No período de 2000 a 2014 o aumento da população feminina foi de 567,4%,

enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%. Esse quadro torna necessário refletir as causas e consequências dessa curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres.

Os dados apresentados a seguir, compõem o documento do Projeto Mulheres, realizado pelo Departamento Penitenciário (DEPEN) de dezembro do ano de 2011 e nos traz no mesmo sentido, que a média de mulheres presas no Brasil enquadradas por tráfico de drogas, gira em torno de 60%, enquanto que, nos dados do INFOPEN, os homens que são presos por tráfico de drogas configuram 26% do total.

A faixa etária com maior número de ocorrência destas prisões é entre 18-24 anos (26%), 44% delas possuem ensino fundamental incompleto, 13% possuem ensino fundamental completo, 5% são analfabetas, 9% alfabetizadas, com ensino médio incompleto são 12%, ensino médio completo 11%, 45% se autodenominam pardas e 16% negras. Com relação a procedência, o maior número dessas mulheres provém da área urbana, esse número atinge 37%, sendo de municípios do interior.

Em Minas Gerais, o número total de mulheres presas é de 2.935 mil, o que equivale a 6,1% da população carcerária estadual e 8,81% da população carcerária feminina nacional, fica atrás apenas para o estado de São Paulo. O Estado também não possui creches nem módulos de saúde para gestantes e parturientes.

A taxa de mulheres encarceradas analfabetas em Minas Gerais é de 2,48%, as que possuem ensino fundamental incompleto, 47,22%, ensino fundamental completo, 8,92%. Com ensino médio incompleto o número é de 9,47% e com ensino médio completo este número diminui para 6,57% Superior incompleto é 1,12% e superior completo cai para 0,44%.

O tipo de crime mais cometido pelas presas do estado de Minas Gerais é o de tráfico de drogas (assim como em todo o país), sendo este 23,88% do total. 23,44% das mulheres encarceradas possuem entre 18-24 anos, sendo esta a maior porcentagem com relação a faixa etária das mesmas. Em relação a cor de pele, 35,53% se autodenominam pardas, 26,71% brancas, 17,17% negras (Projeto mulheres, Departamento Penitenciário - DEPEN, 2011).

Nota-se que o caso do Estado em questão, reflete o quadro geral da geografia das mulheres presas do Brasil. Obviamente que cada Estado possui suas particularidades quanto a estes números e estatísticas, mas é de se observar certo padrão dessas informações. Essas mulheres encarceradas, majoritariamente, são autodenominadas pardas, com ensino fundamental incompleto, possuem entre 18 e 24 anos e foram presas por tráfico de drogas.

O estudo da lei de drogas com recorte de gênero se faz necessário pois estes números significam que a maior parcela das mulheres presas no Brasil, que nestes últimos anos se quintuplicou, como explicitado acima, na atualidade, são por tráfico de drogas.

O perfil destas nos demonstra que são provenientes dos estratos sociais mais vulneráveis, o que revela a discrepância das tendências de encarceramento de mulheres no país e reforça o já conhecido perfil da população prisional geral.

A posição em que ocupam no tráfico de drogas está em suma ligado ao respectivo marido, por meio do qual essas mulheres, por diversas circunstâncias, entram em contato com a atividade realizada pelo companheiro, porém, sempre ocupando lugares subalternizados. Este processo é um dos reflexos do patriarcado que se espalha em nossa sociedade, colocando mulheres em diversos segmentos sociais e econômicos como um simples instrumento de reprodução do capital.

A partir desse conjunto de informações, propôs-se analisar os possíveis motivos, consequências e minudências desse encarceramento que ocorre progressivamente e que afeta consideravelmente as territorialidades dessas mulheres. Assim, pretendeu-se dialogar com a Geografia de Gênero a fim de aproximar os teóricos dessa corrente com a realidade do cotidiano do encarceramento feminino no Brasil do século XXI a partir de mulheres encarceradas no Presídio de Alfenas (PRALF).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentro do universo pesquisado (24 mulheres) do Presídio de Alfenas, a média de idade é de 28,6 anos, sendo as mais novas com 18 anos e as mais velhas com 54 anos. Chegou-se ao resultado que 75% destas detentas estão presas por tráfico de drogas, 8,33% estão por Homicídio e 16,66% por Roubo.

Dos crimes cometidos, apenas 29,16% delas estão sentenciadas e 50% estão presas como provisória. O que faz da PRALF mais uma instituição no Brasil em que as mulheres são detidas em sua maioria por tráfico de drogas e ficam longos períodos presas em situação provisória (há presas nessa unidade com 1 ano e 3 meses de provisório, ou seja, no aguardo do julgamento.)

Das 24 mulheres, 45,33% delas se autodeclararam brancas, 41,67% pardas e 12,5% negras. O que coloca a presente instituição quanto exceção por conter em sua maioria mulheres que se autodenominam brancas, porém, há de se destacar a pequena diferença entre o número de mulheres pardas e brancas.

Com relação a maternidade, 58,33% das mulheres privadas de liberdade possuem filhos. Destes, há um caso em que os filhos (as) foram adotados por outras famílias, dois casos em que

os filhos (as), assim como as mães, estão detidos, do restante, se encontram com os familiares próximos.

O estado civil dessas mulheres, 66,67% delas são solteiras, 25% são amasiadas e 16,6% são casadas. Grande parte dessas que se declararam enquanto solteiras, possuem filhos.

Na prática do grupo focal, uma das perguntas realizadas foi se sofreram violência (física e verbal) durante o processo de serem detidas até chegarem ao estabelecimento prisional em que se encontram. Quanto a violência física, 16,67% dessas mulheres alegaram terem sido agredidas no processo de condução, e quanto a violência verbal, 100% delas afirmaram que sofreram e ainda sofrem deste tipo de violência.

A fala de uma detenta nos mostra a normalidade com que este tipo de tratamento é tido por elas: “(...) por parte de verbal, assim... normal. Em cadeia, pelos polícia, na rua, civil, tudo eles te fala coisa que cê nunca ouviu na vida. (...)” (Bromélia,⁵ 18 anos, art.33 tráfico de drogas).

A hostilidade com que são tratadas dentro do estabelecimento prisional, é a forma de reprodução da hostilidade que são tratadas pela sociedade e que se atenua neste meio, por estarem em uma situação vulnerável, o que dá espaço para agentes penitenciários e policiais (em sua maioria, homens) cometerem abusos de poder.

Na segunda parte do trabalho de campo, as entrevistas com seis detentas, foi possível constatar que 83,33% dessas mulheres sofreram não só violência verbal, mas como violência física e tentativa de estupro e/ou estupro em algum período de suas vidas.

Este número confirma a bibliografia escolhida, que relata este padrão dentro dos presídios femininos. Analisa-se que o ambiente em que viviam também se faz hostil, machista e misógino e contribui para uma propagação destes comportamentos em outras instâncias de suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho, atestou-se que o modelo capitalista patriarcal de sociedade configura o espaço geográfico a partir de sua ideologia e de seus interesses, assim como modela as relações sociais que se reproduzem através dele. O território e as territorialidades exercidas se encaixam neste modelo, uma vez que estão permeados pelo conceito de poder, de dominância.

A geografia de gênero faz uma reflexão sobre essas causas e para o referente trabalho, embasa a análise sobre a assimetria entre homens e mulheres dentro do mesmo espaço geográfico, e confirma que essa assimetria existe e reproduz diferentes territórios e territorialidades, desde a formação concreta do espaço e sua utilização até as subjetividades das relações sociais.

O território das mulheres privadas de liberdade se constitui enquanto espaços de exclusão, e mostram diversos tipos de segregações que estão presentes na sociedade atual; por serem mulheres, periféricas, pardas e por terem praticado algum tipo de crime. A territorialidade que exercem dentro do presídio se faz de forma transitória e é permeada pela questão da sobrevivência ao meio em que se encontram, exacerbando o conceito de poder intrínseco na situação que vivem.

O machismo atua como principal formador de opiniões dentro da sociedade, e nos presídios, como ferramenta fundamental para decisões quanto a questões das mulheres encarceradas.

Foi averiguado neste trabalho que dentro do universo pesquisado, 75% dessas mulheres encarceradas possuem envolvimento com tráfico de drogas e que a relação com outros homens, sem ser necessariamente a marital, assume posição central nos motivos pelos quais foram presas. Ou seja, a relação de poder desigual com o gênero masculino e a Lei 11.343 de Política de Drogas, são duas das principais origens das detenções femininas e do grande aumento deste no último decênio.

O presídio de Alfenas (PRALF) para além de envolver todas as questões citadas na análise dos resultados, possui uma discrepância quanto ao tratamento dos internos e internas.

A situação foi questionada por algumas presas, que dizem: “O problema é que a gente não pode trabalhar e não tem escola pra gente, só os homens. Os benefícios são, na maioria, só pro masculino. Tudo que a gente tem é limitado.” (Jasmin, 28 anos, provisória, art. 157 e latrocínio). “Até os fuxico que tinha não tem mais, cortou. Então aqui não tem benefício nenhum, pra quem tem a sentença alta, como muitas tem aqui com 18 anos. Pra mim não, a qualquer momento eu posso ir embora, né? Agora, e quem tem sentença alta? Pra quem tem sentença alta é muito ruim esse lugar aqui, não tem benefício nenhum.” (Orquídea, 35 anos, art.35, associação ao tráfico.) Essas duas falas comprovam a indignação quanto a situação em que se encontram. Também nos foi relatado a falta de acesso ao banho de sol (que as é de direito).

É de difícil compreensão os motivos pelos quais existem essa lacuna. Os quase 600 homens presos possuem mais atividades do que as 36 mulheres presas. Por mais que talvez possam existir problemas internos quanto a burocracias, projetos inscritos e afins, é inadmissível por parte da diretoria da instituição, que essa situação esteja acontecendo há tanto tempo no Presídio de Alfenas. O que nos leva a concluir que essas mulheres cumprem uma dupla sentença: pelo crime que praticaram e por pertencerem à condição de mulher, em uma sociedade patriarcal.

REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, Isabel Margarida Alves. **O Gênero em Geografia**. Lisboa: Finnisterra, 1990.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento de informações penitenciárias. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres.)** 2014. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/03/14/apresentacao-detalhada-do-infopen-mulheres>. Acesso em: 29 abril. 2016.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Mulheres presas – Dados Gerais**. Projeto Mulheres (DEPEN) 2011.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. **CPI do Sistema Carcerário**, 2009.
- CÉSAR, Maria Auxiliadora. **Exílio da vida: O cotidiano de mulheres presidiárias**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1995.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 20.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.
- HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. Niterói, RJ: Contexto, 2002.
- HIRATA, Helena. **Gênero, trabalho e exclusão social**. In: Maria Coleta Ferreira Albino Oliveira. *Demografia da exclusão social – Temas e abordagens*. Campinas: Editora da Unicamp, Nepo, 2001. p.79
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo, SP: Boitempo, 2014.
- OLIVEIRA, Orlandina; ARIZA, Marina. **Salariado, precariedade, exclusão? Trabalho e relações sociais de sexo-gênero. Uma perspectiva internacional**. In: Maria Coleta Ferreira Albino Oliveira. *Demografia da exclusão social – Temas e abordagens*. Campinas: Editora da Unicamp, Nepo, 2001.p. 104
- PORTO, Iris; VLACH, Vânia. **Ensino de Geografia, Diversidade, Cidadania: aprendizagens em construção**. São Luís: Editora UEMA, 2015.
- QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, Milton. **Técnica Espaço Tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, Joseli Maria. **Geografias Subversivas: Discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.
- SOUZA, Marcelo Lopes José de. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e Filosofia: **contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

¹ Discente do curso de Geografia Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas – MG. E-mail: lee.cferreira@hotmail.com

² Licenciado, bacharel, mestre e doutor em Geografia. Docente do curso de Geografia (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Federal de Alfenas – MG. E-mail: porto.gil@gmail.com

³ O estabelecimento carcerário de Alfenas conta com 453 presos e 36 presas. Foi fundado no ano de 2008 e se localiza na estrada entre a cidade de Alfenas e Fama, em Minas Gerais.

⁴ Mula são pessoas que fazem o transporte da droga, geralmente em situações de grande exposição.

⁵ Serão usados nomes de flores para identificar as narrativas das mulheres encarceradas com as quais dialogamos durante pesquisa que resultou nesse trabalho.